



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Articulação Institucional
Coordenação-Geral de Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SNC
Conferência Nacional de Cultura

RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Recomenda aos Estados que para cada eixo do temário da 3ª Conferência Nacional de Cultura encaminhem ao Ministério da Cultura propostas que contribuam para a execução das metas do Plano Nacional de Cultura.

O COMITÊ EXECUTIVO NACIONAL da 3ª Conferência Nacional de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 13 e 43 do Regimento Interno da 3ª CNC, homologado por meio da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2013, reunido no dia 23 de agosto de 2013, considerando que:

I - Os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estão alinhados com os princípios, objetivos, diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010; e

II – O Plano Nacional de Cultura será revisado periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas, sendo que a primeira revisão será realizada após 4 (quatro) anos de sua publicação.

RECOMENDA:

Art. 1º Aos Estados que encaminhem para a Conferência Nacional de Cultura propostas que contribuam para o alcance do Plano Nacional de Cultura, sendo 4 (quatro) propostas por eixo temático e, preferencialmente, 1 (uma) por subeixo.

BERNARDO NOVAIS DA MATA MACHADO
Coordenador Geral do Comitê Executivo Nacional